

Avenida Bias Fortes, 431 - Bairro Lourdes - CEP 30170-011 - Belo Horizonte - MG -
www.defensoria.mg.def.br

ATO N.º 079/2025/CGDPMG

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício da competência estabelecida no artigo 34, IV da Lei Complementar Estadual n.º 65/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n.º 185/2025, considerando o que consta no processo SEI n.º 9990000001.016196/2025-05, designa a Defensora Pública Eden Mattar, em substituição à Defensora Pública Rizzia Jardim Gontijo de Faria, para compor a comissão processante encarregada de conduzir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 1896-2002-2025-0-004, a qual será presidida pelo Dr. Wener Trindade Mendonça.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2025.

Frederico de Sousa Saraiva
Corregedor-Geral da Defensoria Pública



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Sousa Saraiva, Corregedor-Geral da Defensoria Pública**, em 17/12/2025, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0727930** e o código CRC **8492D20A**.

9990000001.016196/2025-05

0727930v5